



**RESOLUÇÃO Nº 021/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.001451/2014-61 e o que ficou decidido em sua 204ª reunião, de 23 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Nutrição, para fazer constar as seguintes alterações:

1) Extinção da oferta da disciplina Estágio Multidisciplinar em Saúde (DN64) ofertada no 8º período do Curso com carga horária de 45 horas e a distribuição igualitária de sua carga horária (45 h) entre os três Estágios Obrigatórios (Estágio Supervisionado em Nutrição Social – DN63, Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – DN32, Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição – DN62) assim, a carga horária de cada Estágio Obrigatório do Curso de Nutrição será de 285 horas.

2) Estes estágios passam a denominar Componentes Curriculares e serão realizados após o cumprimento de todas as disciplinas da dinâmica curricular do Curso.

Essa alteração deverá vigorar a partir da dinâmica 7, ou seja, referente aos alunos que ingressaram a partir de 2010.

**Art. 2º DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 013/2010, do referido Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Profa. **Magali Benjamim de Araújo**  
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO  
UNIFAL-MG  
25-04-2014